

Nº 8

2ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 4 de
Janeiro de 1871

Transmitto a V. M^{ces}, para os fins convenien-
tes, a copia annexa do officio que me dirigio o
Doutor Inspector Geral da Saude Publica, infor-
mando não ser exacto o facto de terem alguns
marchantes exposto a venda carne de rez catada
da epizootia; e por que seja o mesmo Inspector de
parecer que, para livrar a população dos reccios, que
nutre, e para bem fiscalisar esse tão importante ramo
de serviço, deve-se, com urgencia, tratar da construc-
ção dos matadouros; cõvem que essa Camara tenha
isso em vista, quando tiver de prestar as informações
exigidas por esta Presidencia em officio nº 87 de 27
de Dezembro proximo findo.

Deos Guarde a V. M^{ces}.

P. H. Pinto Lins

Sen. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Capital.